Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 08 /2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, vem a respeitável presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário em turno único, REQUERER, que seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal, que o abatedouro de aves solicitado na Indicação nº005/2016, de autoria do Vereador Jeremias Pereira da Silva, seja construído no perímetro urbano da cidade de Uruana de Minas - MG.

JUSTIFICATIVA: Em decorrência das exigências sanitárias colecionadas em normas em nosso ordenamento jurídico, é necessário que haja locais apropriados para o abatimento de animais. Ademais, bem como apontou o autor da Indicação nº005/2016, "com abatimento dos frangos em local apropriado, os órgãos públicos poderão adquirir produtos de origem animal dos pequenos produtores (...)", ao invés de comprar produtos industrializados. A construção do abatedouro no perímetro urbano da cidade ficará de melhor acesso aos pequenos produtores de outras localidades, a exemplo os pequenos produtos do Pingo D'água, do Distrito do Cercado etc. Por fim, acreditamos que a construção do abatedouro de aves em local centralizado no território municipal otimizará o trabalho dos pequenos produtores de todas as localidades do Município.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 23 de Maio de 2016.

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas 074 sob o nº 694
às 09:41 Horas.
Uruana de Minas 23/05/2016

MARCIO CAMPOS CHAVES
Vereador

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 23/05/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL